

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/206/SIURB/23/25.

TERMO DE CONTRATO Nº 206/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000681-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 046/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DA VILA GUILHERME E PONTE DA AVENIDA SANTOS DUMONTE – LOTE 46.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº **6.000.727-SDS/PE** e do CPF nº **035.502.124-29**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **119833418** e o despacho autorizatório em doc. SEI **119834513**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **24/02/2025**, do processo **7910.2022/0000681-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **206/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **06 (seis) meses**, a contar de 17/12/2024 e com previsão de término em 16/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 115485949.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **Contrato nº 206/SIURB/23** e do seu respectivo aditamento que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.




**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**




**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**



TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB



João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB

2

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Fevereiro 2025, 15:20:23

Status: Assinado

Documento: TA 001 CT 211-SIURB-23.Pdf

Número: 926aa77e-732c-4259-a7f1-b4eaaa1aea2e

Data da criação: 27 Fevereiro 2025, 15:19:33

Hash do documento original (SHA256):

323747292d85277a93899562b585f50877b63bd893c67ebbdab77818a91d1a3b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO</p> <p>Data e hora da assinatura: 27 Fevereiro 2025, 15:20:23 Token: 7f804740-9edd-4e37-ba94-b487038c2b87</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Victor Tavares Pessoa de Melo</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 558133120400 E-mail: licitacao@concrepoxi.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -8.046217, -34.895509 IP: 187.87.130.173 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 926aa77e-732c-4259-a7f1-b4eaaa1aea2e, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 926aa77e-732c-4259-a7f1-b4eaaa1aea2e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.